

CERTIDÃO DA ATA ELETRÔNICA Nº 11/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJUNO

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, na sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, nº 163/167, Centro, Juazeiro do Norte-CE, foi realizada reunião ordinária do Conselho Deliberativo, presidida pelo SR. VANDIR MENEZES LIMA, representante do Poder Legislativo Municipal. Estiveram presentes à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Deliberativo: JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, representante do Poder Legislativo; EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA, representante do Poder Executivo; HELLEN KARINE SOARES LIRA, representante do Poder Executivo; ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA e FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS, representantes dos segurados. Atuou como Secretário o servidor FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO. O Presidente declarou aberta a sessão e procedeu à leitura da pauta, composta pelos seguintes itens: **(1)** Abertura; **(2)** Leitura do ofício nº 1106; **(3)** Deliberação dos Pareceres 09, 10 e 11 de 2024 do Conselho Fiscal e os respectivos balancetes contábeis referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro, respectivamente.; **(4)** Outros assuntos e sugestões de pauta; e **(5)** Encerramento. Na sequência, realizou a leitura do Ofício nº 1106/2025 do Conselho Fiscal para ciência dos presentes. Em seguida, passou-se à apreciação dos Pareceres do Conselho Fiscal nº 09, 10 e 11, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, respectivamente. Após exposição de seus conteúdos (destacando-se, por exemplo, a conformidade das receitas e despesas apresentadas com as normas contábeis e legais, bem como a análise de rubricas como juros, multas e parcelamentos), os conselheiros deliberaram, por unanimidade, devolver os pareceres ao Conselho Fiscal para complementações e ajustes, considerando os seguintes apontamentos: ausência dos valores brutos de aportes de responsabilidade do Poder Executivo, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 e inexistência de quadros e tabelas explicativas que sintetizem os dados apresentados nas análises mensais; sugestão de

apresentação dos dados em formato tabelas/quadros, com a descrição e os valores dos elementos que compreendem as receitas e as despesas. No decorrer da discussão, foram sanadas dúvidas suscitadas pelos Conselheiros sobre a composição dos demonstrativos orçamentários, esclarecendo-se detalhes sobre rubricas específicas (tais como receitas extras, retenções de imposto e despesas parceladas) para assegurar transparência na interpretação dos dados contábeis. Em seguida, registrou-se a aprovação de requerimento formulado por um dos conselheiros, cujo teor foi submetido à apreciação. O requerimento foi julgado procedente pelos Conselheiros, sendo declarado aprovado, sem oposição, na forma apresentada. Na sequência, o Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios, o Senhor José Ivan Silva Alves, solicitou a entrega do Ofício 00983/2025 e do Relatório Técnico sobre o Aplicativo “Meu RPPS”, que foi incluído na pauta para deliberação. Em seguida, o Secretário atualizou os membros sobre a situação dos ofícios anteriores ainda pendentes de resposta pela Presidente do PREVIJUNO, especialmente aqueles relacionados à Avaliação Atuarial; ao Aplicativo “Meu RPPS” (recebido minutos antes deste informe); à existência de consulta sobre a alíquota Patronal à Secretaria Executiva de Previdência e a solicitação de Parecer Jurídico à Procuradoria Geral do Município. Quanto à deliberação sobre o relatório referente ao Aplicativo “MEU RPPS”, o conselho concluiu que será solicitado, por meio de novo ofício, pedido providências ao Presidente do PREVIJUNO quanto às contradições identificadas entre o contrato firmado para o Aplicativo “Meu RPPS” e as funcionalidades efetivamente disponíveis no aplicativo. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença dos membros e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas. Para constar, eu, Francisco Felipe Santos Ribeiro, Secretário do Conselho Deliberativo, lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A reunião foi gravada e encontra-se disponível na íntegra na plataforma YouTube, por meio do seguinte link: https://youtube.com/live/pweex8C_rxk.

Juazeiro do Norte – CE, 07 de julho de 2025.

VANDIR MENEZES LIMA
Presidente do CONDEL
Representante do Poder Legislativo

JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Legislativo

ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados

HELLEN KARINE SOARES LIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo

FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados

EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo

FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO
Secretário do Conselho Deliberativo



LISTA DE PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO

Data da Reunião: 07/07/2025

Hora de Início: 13h30

Local da Reunião: Sede do PREVIJUNO

Presidida por: Vandir Menezes Lima

Secretário(a): Francisco Felipe Santos Ribeiro

Membros Presentes:

1. **Hellen Karine** Soares Lira – Representante do Poder Executivo
2. **Edivan Alexandre Ferreira** – Representante do Poder Executivo
3. **José Erivaldo Oliveira** dos Santos – Representante do Poder Legislativo
4. **Vandir Menezes Lima** – Representante do Poder Legislativo
5. Francisco **Fraudiê** Barbosa de **Medeiros** – Representante dos Segurados
6. **Ana Cláudia** Fulgêncio de **Lima** – Representante dos Segurados
7. Francisco **Felipe** Santos **Ribeiro** – Secretário

Quórum da Reunião:

O quórum mínimo para a realização da reunião está de acordo com o estabelecido no **Regimento Interno do Conselho Deliberativo**, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024, na **Lei Complementar nº 23/2007**, alterada pela **Lei nº 5317/2023** e **Lei Complementar nº 137/2024**, sendo necessária a presença de 04 (quatro) membros para deliberação.

Pauta da Reunião:

- 1) Abertura;
- 2) Leitura do ofício n.º 1106;
- 3) Deliberação dos Pareceres 09, 10 e 11 de 2024 do Conselho Fiscal e os respectivos balancetes contábeis referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro, respectivamente.
- 4) Outros Assuntos e sugestões de pauta para a próxima reunião;
- 5) Encerramento.



Observações Importantes:

- De acordo com o **Regimento Interno do Conselho Deliberativo**, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024, a **Lei Complementar nº 23/2007**, alterada pela **Lei nº 5317/2023**, a participação nas reuniões do Conselho Deliberativo deve respeitar o número mínimo de 04 (quatro) membros conforme os quóruns estabelecidos para as deliberações.
- O **Regimento Interno do Conselho Deliberativo**, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024, e a decisão do Conselho Deliberativo introduziu ajustes quanto à forma de convocação e presença dos membros nas reuniões, além de determinar a necessidade de justificativas por ausências reiteradas.
- Todos os membros ausentes devem justificar a ausência conforme estabelecido na legislação vigente.

Assinaturas:

Presidente:

Vanderlei de Souza

Secretário(a):

FRANCISCO FELIPE S. RIBEIRO



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO

 **Pró-Gestão**
RPPS


PREVIJUNO
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO

Senhores(as) membros do Conselho Deliberativo,

Em conformidade com as disposições do inciso I do Art. 7º e Art. 10 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024, combinado com o Art. 4º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023, e o Art. 9º do Decreto nº 820, de 15 de março de 2023, e tendo em vista a necessidade de tratar de assuntos relevantes para o bom andamento da gestão do PREVIJUNO, convocamos V. Sa. para a **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo**, a ser realizada conforme os seguintes detalhes:

Data: 07 de julho de 2025

Hora: 13h30

Local: Sede do PREVIJUNO

Pauta da Reunião:

- 1) Abertura;
- 2) Leitura do ofício n.º 1106;
- 3) Deliberação dos Pareceres 09, 10 e 11 de 2024 do Conselho Fiscal e os respectivos balancetes contábeis referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro, respectivamente.
- 4) Outros Assuntos e sugestões de pauta para a próxima reunião;
- 5) Encerramento.

Juazeiro do Norte, Ceará, 04 de julho de 2025.


Vandir Menezes Lima

Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Pró-Gestão
RPPS

PREVIJUNO
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte – CE

Ciente:

José Erivaldo Oliveira dos Santos

Hellen Karine Soares Lira

Edivan Alexandre Ferreira

Francisco **Fraudiê** Barbosa de **Medeiros**

Ana Cláudia Fulgêncio de Lima

OFÍCIO N° 1106/2025 - PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 02 de julho de 2025.

Ao Senhor

Vandir Menezes de Lima

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO

ASSUNTO: PARECERES N°s: 009/2024, 010/2024 E 011/2024 - CONFIS

OBJETO: BALANCETES CONTÁBEIS, REF. OUTUBRO/2024, NOVEMBRO/2024 E
DEZEMBRO/2024.

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento ao Regimento Interno do Conselho Fiscal, aprovado pelo Decreto nº 1034, de 21 de janeiro de 2025, em seu Art. 4º, inciso VIII, alínea “a”, encaminhamos a Vossa Senhoria os pareceres em epígrafe, em anexo, com a finalidade de **apresentar as análises dos balancetes contábeis dos meses de outubro a dezembro de 2024 para conhecimento, apreciação e aprovação desse Conselho Deliberativo** do PREVIJUNO.

2. Nesta oportunidade, reiteramos-lhe protestos de grande estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



Mário Malzoni Neto
Presidente do Conselho Fiscal - PREVIJUNO

Secretaria do Conselho Deliberativo
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores
de Juazeiro do Norte/CE -
PREVIJUNO

ANEXOS: 01/03

Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro
63010-212 – Juazeiro do Norte – Ceará
Fone: (88) 3512-5088/3511-4139

Assinado por

www.previjuno.com.br
beneficios@previjuno.com
CNPJ: 08.919.882/0001-03



PARECER Nº 009/2024 – CONFIS

OBJETO: ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE – PREVIJUNO, REFERENTE A MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

INTERESSADO(A): CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO

O CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1034, de 21 de janeiro de 2025; o art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (Redação dada pela Lei nº 5317/2022); c/c o item 3.2.13 do Manual do Pró-Gestão RPPS, v.5, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024; e as Atas nº 02/2025 e 03/2025 das Reuniões Ordinárias de 29/01/2025, 06/02/2025, apreciou os **Demonstrativos Contábeis Referente ao Mês de Outubro de 2024**, com o seguinte parecer:

1 - Relatório:

Trata-se da análise e avaliação das demonstrações contábeis e financeiras do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – Previjuno, referente ao mês de outubro do exercício de 2024. Para a execução das atividades, o Conselho Fiscal analisou os seguintes documentos: Processos contábeis; Demonstrativos Financeiros e Contábeis; Extratos Bancários; Guias de Recolhimentos; APR's, Relatório da Assessoria de Investimentos, onde foram verificados:



2 - ANÁLISE:

Os demonstrativos contábeis, do período de outubro de 2024, foram elaborados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP, 11ª edição, publicado em dez/2024; com observância aos princípios constitucionais; a Lei nº 4.320, de 17/03/1964; a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; e os incisos I e II do Art. 48 da Lei complementar nº 23/2007 (Redação dada pela Lei nº 5.317/2002).

2.1 POSIÇÃO PATRIMONIAL – outubro/2024

A Carteira de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte -CE – PREVIJUNO, durante o período de setembro a outubro de 2024 posicionou-se da seguinte forma:

- Posição Patrimonial – anterior (09/2024)

 Extratos ▾ Posições Relatórios ▾ Ferramentas ▾			
Data		Carteira	PL Informado
30/09/2024		JUAZEIRO DO NORTE	420.357.598,70

- Posição Patrimonial – atual (10/2024)

 Extratos ▾ Posições Relatórios ▾ Ferramentas ▾			
Data		Carteira	PL Informado
31/10/2024		JUAZEIRO DO NORTE	420.195.711,83

Informações foram extraídas da assessoria de investimentos LDB, disponível no site: <https://www.ldbsys.com.br/relatorios/carteiras?p=1&null>. Apresentando uma rentabilidade negativa no montante de **R\$ 161.886,87** (cento e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

2.2 Resumo Financeiro/Contábil - outubro/2024

O presente resumo, apresenta de forma clara e objetiva a movimentação financeira e contábil do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte -CE – PREVIJUNO, referente ao mês de outubro de 2024. No resumo estão inclusos: as receitas arrecadadas classificadas entre



orçamentárias e extraorçamentárias; as despesas efetuadas orçamentárias, extraorçamentárias e restos a pagar; garantindo um panorama geral da movimentação financeira e contábil, como a seguir:¹

SALDO BANCÁRIO ANTERIOR – 09/2024	R\$ 420.677.347,94
(+) Receitas Orçamentárias 10/2024	R\$ 9.615.715,51
(-) Despesas Orçamentárias 10/2024	R\$ 8.389.266,57
(+) Receitas Extraorçamentárias 10/2024	R\$ 1.676.099,22
(-) Restos a Pagar Pagos 10/2024	-
(-) Despesas Extraorçamentárias 10/2024	R\$ 3.009.338,41
SALDO BANCÁRIO FINAL – 10/2024	R\$ 420.570.557,69
(-) RESULTADO	- R\$ 106.790,25

2.3 RECEITAS

As Receitas apresentadas no Anexo 02, são divididas entre Receitas Orçamentárias (previdenciária e patrimonial) e Receitas Extraorçamentárias conforme detalhado abaixo:

2.3.1 Receitas Orçamentárias

No que se refere a Receita Orçamentária no corrente mês, demonstrada no Anexo 02, totalizou em **R\$ 9.615.715,51** (nove milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), corresponde ao resultado da Receita Previdenciária e da Receita Patrimonial, conforme abaixo detalhado:

2.3.1.1 Receita Previdenciária

As receitas previdenciárias conforme apresentadas nos demonstrativos resumidos e detalhados no Anexo 02 e 03, abrangem os recebimentos de contribuições dos servidores ativos, cedidos e licenciados do Poder Executivo e Legislativo; dos inativos e pensionistas; dos parcelamentos de débitos de contribuições com multas e juros; das contribuições patronais e

¹ Demonstrativo de Balancete financeiro disponível no site do Previjuno:
https://previjuno.com.br/balancetes-contabeis/RESUMO_FINANCEIRO/CONTÁBIL_OUTUBRO/2024



aportes do Poder Executivo e Legislativo; parcelamentos de débitos de contribuições patronais do Poder Executivo, com juros e multas; recebimento de compensação previdenciária de RGPS para RPPS e recebimentos de débitos não previdenciário².

O valor das Receitas Previdenciárias recebidas no mês de outubro, totalizou em **R\$ 6.361.649,09** (seis milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos).

2.3.1.2 Receita Patrimonial

As receitas patrimoniais conforme apresentados nos demonstrativos resumidos Anexo 02 e detalhados no Anexo 03, referem-se aos rendimentos da carteira de investimento do RPPS, que são aquelas provenientes da administração e rentabilidade dos ativos e do recebimento de dividendos pertencentes ao fundo previdenciário, conforme as diretrizes legais e normativas estabelecidas pelos órgãos reguladores.

O valor das Receitas Patrimoniais do mês de outubro, totalizou em **R\$ 3.254.066,42** (três milhões duzentos e cinquenta e quatro reais mil sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

2.3.2 Receitas Extraorçamentárias

Em referência às Receitas Extraorçamentárias, informadas pelo setor contábil do Previjuno através do Balancete Financeiro do mês de outubro, Anexo 01, disponível também no site do PREVIJUNO - <https://previjuno.com.br/demonstracoes-financeiras>, tratam-se de valores que não geram receitas ao RPPS a exemplo de recebimentos de I.S.S, I.R.R.F, INSS dos segurados do Previjuno, pensão alimentícia, SISEMJUN e consignados, retidos na folha de pagamento e repassados subsequentemente aos órgãos devidos. No corrente mês as receitas extraorçamentárias totalizaram em

²Trata-se de parcelamento de valores pagos pelo Ente referente a taxa de administração. Informações disponíveis em : <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev>



R\$1.676.099,22 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

2.3.3 Resultado das Análise das Receitas

As análises das receitas foram realizadas através dos demonstrativos financeiros e contábeis, disponibilizados pelo setor contábil do PREVIJUNO, nos Anexos 02 e 03, conferidos pelos relatórios de contribuições, guias de arrecadação, legislação de verbas de contribuições, conferência dos acordos de débitos previdenciários no Site do CadPrev - <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/>, e as compensações entre regimes previdenciários através de relatórios do COMPREV.

Assim, atestamos e opinamos pela aprovação das receitas referentes ao mês de outubro/2024 do PREVIJUNO, pois verificamos que estão em conformidade com a realidade, bem como com os princípios contábeis geralmente aceitos e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis aos regimes previdenciários.

2.4 DESPESAS

As despesas são divididas entre orçamentárias (previdenciária e administrativa) e extraorçamentárias.

2.4.1 Despesas Orçamentárias

No que se refere a Despesa Orçamentária do corrente mês, apresentado no demonstrativo resumido do Anexo 04, totalizou em **R\$ 8.389.266,57** (oito milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), corresponde ao resultado das Despesas Previdenciárias e das Despesas Administrativas, conforme abaixo detalhado.

2.4.1.1 Despesas Previdenciárias

As Despesas Previdenciárias conforme apresentado no demonstrativo detalhado no Anexo 04 "a", são relacionadas aos pagamentos de aposentados e pensionistas como também as



obrigações tributárias, valores de pagamento de contribuições de compensação previdenciária entre regimes.

O valor das Despesas Previdenciárias pagas no mês de outubro, totalizou em **R\$ 8.190.855,22** (oito milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e três centavos).

2.4.1.2 Despesas Administrativas

As Despesas Administrativas do mês de outubro, como classificadas no Anexo 04 “b”, se referem a gastos com pessoal e suas obrigações tributárias e contributivas; material de consumo; equipamentos de segurança; material de tecnologia e serviços de internet; jetons; diárias; passagens e despesas com locomoção; outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica que são as prestações de serviços da assessoria contábil; consultoria e assessoria LDB; aluguel de estacionamento.

O valor das Despesas Administrativas pagas no mês de outubro, totalizou em **R\$ 198.411,35** (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e onze reais e trinta e cinco centavos).

2.4.2 Despesas Extraorçamentárias

As Despesas Extraorçamentárias, informadas pelo setor contábil do PreviJuno através do Balancete Financeiro do mês de outubro, anexo 01, disponível também no site do PREVIJUNO - <https://previjuno.com.br/demonstracoes-financeiras>, no valor de **R\$ 3.009.338,41** (três milhões, nove mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), trata-se de valores que não geraram despesas ao RPPS, a exemplo de ISS, IRRF, INSS dos segurados do PreviJuno, pensão alimentícia, SISEMJUN e consignados retidos na folha de pagamento e repassados subsequentemente aos órgãos devidos.

2.4.3 Resultado das Análise das Despesas

As análises das Despesas foram realizadas através dos demonstrativos financeiros e contábeis, disponibilizados pelo setor contábil do PREVIJUNO, localizado nos Anexos 04 e 05, conferidos pelos documentos de caixa, processos, APR's e extratos de bancários.



Desta forma, atestamos e opinamos pela aprovação das Despesas Contábeis e Financeiras do mês de outubro, por verificarmos que estão em conformidade com a situação financeira e o desempenho econômico do PREVIJUNO, bem como com os princípios contábeis geralmente aceitos e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis aos regimes previdenciários.

3 - RESULTADOS:

Diante dos resultados expostos, os comparativos entre Receitas e Despesas efetuadas no período em análise tiveram as seguintes conclusões:

I - O total geral das Receitas Orçamentárias e Extraorçamentárias do mês de outubro foi de **R\$ 11.291.814,73** (onze milhões, duzentos e noventa e um mil oitocentos e quatorze reais e setenta e três centavos).

II - O total geral das Despesas Orçamentárias e Extraorçamentárias do mês de outubro foi de **R\$ 11.398.604,98** (onze milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e quatro reais e noventa e oito centavos).

Demonstrativos - 10/2024	
(+) Receitas	R\$ 11.291.814,73
(-) Despesas	R\$ 11.398.604,98
(-) Resultado	- R\$ 106.790,25

4 – BALANCETE FINANCEIRO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do PREVIJUNO, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2024, conforme versa a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101 de 05/05/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda o Decreto nº 935 de 08 de janeiro de 2024, que estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Juazeiro do Norte, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2024. Logo o balanço orçamentário analisado no Anexo



01, demonstrou que as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas estão sendo devidamente orçadas.

Na mesma senda, importa salientar, em suma, os seguintes resultados:

I – Pagamento da Obrigação Patronal – As receitas originárias das contribuições patronais estão previstas nos incisos IV e V do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007 e atualizada anualmente com a homologação da Reavaliação Atuarial, através de Decreto, onde podem ser visualizadas nos Anexos 02 e 03. No mês de outubro as contribuições Patronais foram efetuadas pelo Poder Executivo, referente a competência setembro/2024 no valor de **R\$ 2.824.931,55** (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e pelo Poder Legislativo, referente a competência setembro/2024 no valor de **R\$ 64.833,98** (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).

II – Pagamento do Aporte - Os valores recebidos no mês de outubro de 2024 a título de aportes financeiros, visualizados no Anexo 02 e 03, foram efetuados pelo Poder Legislativo referente a competência de agosto de 2024, no valor de **R\$ 42.571,85** (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

O Poder Executivo não realizou o pagamento do Aporte Financeiro no mês de outubro de 2024.

III – Acordos em parcelamentos de débitos previdenciários - O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO, conta com recebimentos de valores de débitos previdenciários parcelados através de acordos com o Poder Executivo, autorizado pela Lei nº 4.762 de 11 de setembro de 2017, onde podem ser visualizados no Anexo 02 e 03, com recebimento de juros, multas e correção monetária. Registrado na SPREV – Secretaria de Previdência e visualizados também no site do CadPrev



- <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/parc/consultar>

conforme ordem de parcelas a seguir:³

1º) Parcelamento de Contribuição do Servidor Civil Ativo – ACORDO 1352/2017 em 27/09/2017

Nº ACORDO	DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	QUAT. PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA PRINCIPAL	VALOR ENCARGOS (multas, juros e correção)	VALOR TOTAL DA PARCELA ATUALIZADA	SALDO DEVEDOR ESTIMADO (Nº DE PARCELAS X VALOR PARCELA)
1352/2017	31/10/2017	85/200	31/10/2024	R\$13.495,14	R\$14.231,50	R\$27.726,64	R\$1.551.941,10

2º) Parcelamento de Débito não Previdenciário Principal, ACORDO 1841/2017 em 01/11/2017.

Nº ACORDO	DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	QUAT. PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA PRINCIPAL	VALOR ENCARGOS (multas, juros e correção)	VALOR TOTAL DA PARCELA ATUALIZADA	SALDO DEVEDOR ESTIMADO (Nº DE PARCELAS X VALOR PARCELA)
1841/2017	31/12/2017	83/200	31/10/2024	R\$4.623,15	R\$ 4.793,84	R\$ 9.416,99	R\$ 540.908,55

3º) Parcelamento do Patronal, referente ao ACORDO 1548/2017 em 02/10/2017.

Nº ACORDO	DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	QUAT. PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA PRINCIPAL	VALOR ENCARGOS (multas, juros e correção)	VALOR TOTAL DA PARCELA ATUALIZADA	SALDO DEVEDOR ESTIMADO (Nº DE PARCELAS X VALOR PARCELA)
1548/2017	31/10/2017	85/200	31/10/2024	R\$53.507,99	R\$ 55.867,16	R\$109.375,15	R\$6.153.418,85

4º) Parcelamento do Patronal, referente ao ACORDO 1353/2017 em 27/09/2017.

Nº ACORDO	DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	QUAT. PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA PRINCIPAL	VALOR ENCARGOS (multas, juros e correção)	VALOR TOTAL DA PARCELA ATUALIZADA	SALDO DEVEDOR ESTIMADO (Nº DE PARCELAS X VALOR PARCELA)
1353/2017	31/10/2017	85/200	31/10/2024	R\$43.424,11	R\$45.793,54	R\$89.217,65	R\$4.993.772,65

³ Os valores apresentados nas tabelas acima foram extraídos dos Demonstrativos Contábeis e o “valor devedor estimado” corresponde a quantidade de parcelas em aberto multiplicado pelo valor da parcela.



5 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, após análise detalhada dos balancetes e demonstrativos financeiros e contábeis do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – Previjuno, do período de outubro de 2024, conclui-se que os registros financeiros e contábeis, refletem adequadamente a posição patrimonial, a situação financeira e o desempenho econômico do PREVIJUNO, em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis às Entidades de Previdência.

Dessa forma, atestamos e opinamos pela aprovação as Receitas e Despesas apresentadas nas demonstrações financeiras e balancetes contábeis do período analisado.

Este Parecer será encaminhado ao Conselho Deliberativo para apreciação, de acordo com a alínea “g” do inciso I do Art. 5º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024.

É o Parecer.

Juazeiro do Norte - CE, em 10 de fevereiro de 2025.

Clênia Beane Brito de Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal do PREVIJUNO
Representante dos Segurados

Mário Malzoni Neto
Conselheiro Titular do Conselho Fiscal do PREVIJUNO
Representante do Poder Legislativo

Janaclêa Rodrigues Gomes
Conselheira Titular do Conselho Fiscal do PREVIJUNO
Representante do Poder Executivo



PARECER Nº 010/2024 – CONFIS

OBJETO: ANÁLISE DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE – PREVIJUNO, REFERENTE A MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

INTERESSADO(A): CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO

O CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1034, de 21 de janeiro de 2025; o art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (Redação dada pela Lei nº 5317/2022); c/c o item 3.2.13 do Manual do Pró-Gestão RPPS, v.5, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024; e a Ata nº 04/2025 da Reunião Ordinária de 19/02/2025, apreciou os **Balancetes e os Demonstrativos Financeiros e Contábeis Referente ao Mês de Novembro de 2024**, com o seguinte parecer:

1 - Relatório:

Trata-se da análise e avaliação dos balancetes e das demonstrações financeiras e contábeis do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – Previjuno, referente ao mês de novembro do exercício de 2024. Para a execução das atividades, o Conselho Fiscal analisou os seguintes documentos: Processos contábeis; Balancetes e Demonstrativos Financeiros e Contábeis; Extratos Bancários; Guias de Recolhimentos; APR's, Relatório da Assessoria de Investimentos, onde foram verificados a posição patrimonial e os relatório de investimentos.

2 - ANÁLISE:



Os demonstrativos contábeis, do período de novembro de 2024, foram elaborados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP, 11ª edição, publicado em dez/2024; com observância aos princípios constitucionais; a Lei nº 4.320, de 17/03/1964; a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; e os incisos I e II do Art. 48 da Lei complementar nº 23/2007 (Redação dada pela Lei nº 5.317/2002).

2.1 POSIÇÃO PATRIMONIAL – novembro/2024

A Carteira de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte -CE – PREVIJUNO, durante o período de outubro a novembro de 2024 posicionou-se da seguinte forma:

- Posição Patrimonial – anterior (10/2024)

 Extratos ▾ Posições Relatórios ▾ Ferramentas ▾			
	Data	Carteira	PL Informado
	31/10/2024	JUAZEIRO DO NORTE	420.195.711,83

- Posição Patrimonial – atual (11/2024)

 Extratos ▾ Posições Relatórios ▾ Ferramentas ▾			
	Data	Carteira	PL Informado
	29/11/2024	JUAZEIRO DO NORTE	418.993.633,20

Informações foram extraídas da assessoria de investimentos LDB, disponível no site: <https://www.ldbsys.com.br/relatorios/carteiras?p=1&null>. Apresentando uma rentabilidade negativa no montante de **- R\$ 1.202.078,63** (um milhão duzentos e dois mil, setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

2.2 Resumo Financeiro/Contábil - Novembro/2024

O presente resumo, apresenta de forma clara e objetiva a movimentação financeira e contábil do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte -CE – PREVIJUNO, referente ao mês de novembro de 2024. No resumo estão inclusos: as receitas arrecadadas classificadas entre orçamentárias e extraorçamentárias; as despesas efetuadas orçamentárias, extraorçamentárias e restos a pagar; garantindo um panorama geral da movimentação financeira e contábil, como a seguir:¹

¹ Demonstrativo de Balancete financeiro disponível no site do Previjuno:
[https://previjuno.com.br/balancetes-contabeis/RESUMO FINANCEIRO/CONTÁBIL NOVEMBRO/2024](https://previjuno.com.br/balancetes-contabeis/RESUMO%20FINANCEIRO/CONTABIL%20NOVEMBRO/2024)



SALDO INICIAL – 10/2024	R\$ 420.570.557,69
(+) Receitas Orçamentárias 11/2024	R\$ 7.424.079,79
(-) Despesas Orçamentárias 11/2024	R\$ 8.435.403,66
(+) Receitas Extraorçamentárias 11/2024	R\$ 1.724.654,85
(-) Restos a Pagar Pagos 11/2024	-
(-) Despesas Extraorçamentárias 11/2024	R\$ 1.715.909,96
SALDO FINAL – 11/2024	R\$ 419.567.978,71
(-) RESULTADO	- R\$ 1.002.578,98

2.3 RECEITAS

As Receitas apresentadas no Anexo 02, são divididas entre Receitas Orçamentárias - previdenciária e patrimonial e Receitas Extraorçamentárias conforme detalhado abaixo:

2.3.1 Receitas Orçamentárias

No que se refere a Receita Orçamentária no corrente mês, demonstrada no Anexo 02, totalizou em **R\$ 7.424.079,79** (sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setenta e nove reais e setenta e nove centavos), corresponde ao resultado da Receita Previdenciária e da Receita Patrimonial, conforme abaixo detalhado:

2.3.1.1 Receita Previdenciária

As receitas previdenciárias conforme apresentadas nos demonstrativos resumidos e detalhados no Anexo 02 e 03, abrangem os recebimentos de contribuições dos servidores ativos, cedidos e licenciados do Poder Executivo e Legislativo; dos inativos e pensionistas; dos parcelamentos de débitos de contribuições com multas e juros; das contribuições patronais e aportes do Poder Executivo e Legislativo; parcelamentos de débitos de contribuições patronais do Poder Executivo, com juros e multas; recebimento de compensação previdenciária de



RGPS para RPPS e recebimentos de débitos não previdenciário².

O valor das Receitas Previdenciárias recebidas no mês de novembro, totalizou em **R\$ 6.213.863,80** (seis milhões, duzentos e treze mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

2.3.1.2 Receita Patrimonial

As receitas patrimoniais conforme apresentados nos demonstrativos resumidos Anexo 02 e detalhados no Anexo 03, referem-se aos rendimentos da carteira de investimento do RPPS, que são aquelas provenientes da administração e rentabilidade dos ativos e do recebimento de dividendos pertencentes ao fundo previdenciário, conforme as diretrizes legais e normativas estabelecidas pelos órgãos reguladores.

O valor das Receitas Patrimoniais do mês de novembro, totalizou em **R\$ 1.210.215,99** (três milhões duzentos e cinquenta e quatro reais mil sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

2.3.2 Receitas Extraorçamentárias

Em referência às Receitas Extraorçamentárias, informadas pelo setor contábil do Previjuno através do Balancete Financeiro do mês de novembro, Anexo 01, disponível também no site do PREVIJUNO - <https://previjuno.com.br/demonstracoes-financeiras>, tratam-se de valores que não geram receitas ao RPPS a exemplo de recebimentos de I.S.S, I.R.R.F, INSS dos segurados do Previjuno, pensão alimentícia, SISEMJUN e consignados, retidos na folha de pagamento e repassados subsequentemente aos órgãos devidos. No corrente mês as receitas extraorçamentárias totalizaram em **R\$1.724.654,85** (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

2.3.3 Resultado das Análise das Receitas

²Trata-se de parcelamento de valores pagos pelo Ente referente a taxa de administração. Informações disponíveis em : <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev>



As análises das receitas foram realizadas através dos demonstrativos financeiros e contábeis, disponibilizados pelo setor contábil do PREVIJUNO, nos Anexos 02 e 03, conferidos pelos relatórios de contribuições, guias de arrecadação, legislação de verbas de contribuições, conferência dos acordos de débitos previdenciários no Site do CadPrev - <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/>, e as compensações entre regimes previdenciários através de relatórios do COMPREV.

Assim, atestamos e opinamos pela aprovação das receitas referentes ao mês de novembro/2024 do PREVIJUNO, pois verificamos que estão em conformidade com a realidade, bem como com os princípios contábeis geralmente aceitos e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis aos regimes previdenciários.

2.4 DESPESAS

As despesas são divididas entre orçamentárias (previdenciária e administrativa) e extraorçamentárias.

2.4.1 Despesas Orçamentárias

No que se refere a Despesa Orçamentária do corrente mês, apresentado no demonstrativo resumido do Anexo 04, totalizou em **R\$ 8.435.403,66** (oito milhões, quatrocentos e trinta cinco mil, quatrocentos e três reais e sessenta e seis centavos), corresponde ao resultado das Despesas Previdenciárias e das Despesas Administrativas, conforme abaixo detalhado.

2.4.1.1 Despesas Previdenciárias

As Despesas Previdenciárias conforme apresentado no demonstrativo detalhado no Anexo 04 "a", são relacionadas aos pagamentos de aposentados e pensionistas como também as obrigações tributárias, valores de pagamento de contribuições de compensação previdenciária entre regimes.

O valor das Despesas Previdenciárias pagas no mês de novembro, totalizou em **R\$ 8.294.094,62** (oito milhões, cento e



cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e três centavos).

2.4.1.2 Despesas Administrativas

As Despesas Administrativas do mês de novembro, como classificadas no Anexo 04 “b”, se referem a gastos com pessoal e suas obrigações tributárias e contributivas; material de consumo; equipamentos de segurança; material de tecnologia e serviços de internet; jetons; diárias; passagens e despesas com locomoção; outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica que são as prestações de serviços da assessoria contábil; contratação de empresa especializada para elaboração do cálculo atuarial e aluguel de estacionamento.

O valor das Despesas Administrativas pagas no mês de novembro, totalizou em **R\$ 141.309,04** (cento e quarenta e um mil, trezentos e nove reais e quatro centavos).

No demonstrativo de despesas administrativas do mês de novembro Anexo 05, foi detectado duas inconsistências no qual foram justificadas por meio de Nota Explicativa do Setor Contábil, Anexo 06.

- 1) A identificação de lançamento contábil de despesas, no valor de R\$ 205,10 (duzentos cinco reais e dez centavos), no qual não foi contabilizado por ter sido estornado.
- 2) A identificação de duplicidade de valor lançado para efeito de pagamento de jetons, no total de 353,00 (trezentos e cinquenta três reais), contabilizado no mês de novembro no qual será corrigido no mês subsequente.

2.4.2 Despesas Extraorçamentárias

As Despesas Extraorçamentárias, informadas pelo setor contábil do Previjuno através do Balancete Financeiro do mês de novembro, anexo 01, disponível também no site do PREVIJUNO - <https://previjuno.com.br/demonstracoes-financeiras>, no valor de **R\$ 1.715.909,96** (um milhão, setecentos e quize mil, novecentos e nove reais e noventa e seis centavos), trata-se de valores que não geraram despesas ao RPPS, a exemplo de ISS, IRRF, INSS dos segurados do



Previjuno, pensão alimentícia, SISEMJUN e consignados retidos na folha de pagamento e repassados subsequentemente aos órgãos devidos.

2.4.3 Resultado das Análise das Despesas

As análises das Despesas foram realizadas através dos demonstrativos financeiros e contábeis, disponibilizados pelo setor contábil do PREVIJUNO, localizado nos Anexos 04 e 05, conferidos pelos documentos de caixa, processos, APR's e extratos de bancários.

Desta forma, atestamos e opinamos pela aprovação das Despesas Contábeis e Financeiras do mês de novembro, por verificarmos que estão em conformidade com a situação financeira e o desempenho econômico do PREVIJUNO, bem como com os princípios contábeis geralmente aceitos e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis aos regimes previdenciários.

3 - RESULTADOS:

Diante dos resultados expostos, os comparativos entre Receitas e Despesas efetuadas no período em análise tiveram as seguintes conclusões:

I - O total geral das Receitas Orçamentárias e Extraorçamentárias do mês de novembro foi de **R\$ 9.148.734,64** (onze milhões, duzentos e noventa e um mil oitocentos e quatorze reais e setenta e três centavos).

II - O total geral das Despesas Orçamentárias e Extraorçamentárias do mês de novembro foi de **R\$ 10.151.313,62** (onze milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e quatro reais e noventa e oito centavos).

Demonstrativos - 11/2024	
(+)Receitas	R\$ 9.148.734,64
(-)Despesas	R\$ 10.151.313,62
(-) Resultado	- R\$ 1.002.578,98

4 – BALANCETE FINANCEIRO



O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do PREVIJUNO, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2024, conforme versa a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101 de 05/05/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda o Decreto nº 935 de 08 de janeiro de 2024, que estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Juazeiro do Norte, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2024. Logo o balanço orçamentário analisado no Anexo 01, demonstrou que as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas estão sendo devidamente orçadas.

Na mesma senda, importa salientar, em suma, os seguintes resultados:

I – Pagamento da Obrigação Patronal – As receitas originárias das contribuições patronais estão previstas nos incisos IV e V do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007 e atualizada anualmente com a homologação da Reavaliação Atuarial, através de Decreto, onde podem ser visualizadas nos Anexos 02 e 03 . No mês de novembro as contribuições Patronais foram efetuadas pelo Poder Executivo, referente a competência outubro/2024 no valor de R\$ 2.815.509,34 (dois milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e nove reais e trinta e quatro centavos) e pelo Poder Legislativo, referente a competência outubro/2024 no valor de R\$ R\$ 65.801,83 (sessenta e cinco mil, oitocentos e um reais e oitenta e três centavos).

II – Pagamento do Aporte - Os valores recebidos no mês de novembro de 2024 a título de aportes financeiros, visualizados no Anexo 02 e 03, foram efetuados pelo Poder Legislativo referente a competência de outubro de 2024, no valor de R\$ 42.571,85 (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

O Poder Executivo não realizou o pagamento do Aporte Financeiro no mês de novembro de 2024, portanto o setor Financeiro do PREVIJUNO, apresentou resposta a solicitação do Controle Interno através de ofício nº 000241/2025 de



18 de fevereiro de 2025, informando sobre os reiterados ofícios encaminhados a Secretara de Finanças – SEFIN, tratando sobre a cobrança do Aporte Financeiro devido pelo Poder Executivo Municipal, referentes as competências de 2023 e 2024, constante no Anexo 07.

III – Acordos em parcelamentos de débitos previdenciários - O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO, conta com recebimentos de valores de débitos previdenciários parcelados através de acordos com o Poder Executivo, autorizado pela Lei nº 4.762 de 11 de setembro de 2017, onde podem ser visualizados no Anexo 02 e 03, com recebimento de juros, multas e correção monetária. Registrado na SPREV – Secretaria de Previdência e visualizados também no site do CadPrev - <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/parc/consultar> conforme ordem de parcelas a seguir:³

1º) Parcelamento de Contribuição do Servidor Civil Ativo – ACORDO 1352/2017 em 27/09/2017

Nº ACORDO	DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	QUAT. PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA PRINCIPAL	VALOR ENCARGOS (multas, juros e correção)	VALOR TOTAL DA PARCELA ATUALIZADA	SALDO DEVEDOR ESTIMADO (Nº DE PARCELAS X VALOR PARCELA)
1352/2017	31/10/2017	86/200	30/11/2024	R\$13.495,14	R\$14.485,10	R\$27.980,24	R\$1.538.445,96

2º) Parcelamento de Débito não Previdenciário Principal, ACORDO 1841/2017 em 01/11/2017.

Nº ACORDO	DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	QUAT. PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA PRINCIPAL	VALOR ENCARGOS (multas, juros e correção)	VALOR TOTAL DA PARCELA ATUALIZADA	SALDO DEVEDOR ESTIMADO (Nº DE PARCELAS X VALOR PARCELA)
1841/2017	31/12/2017	84/200	30/11/2024	R\$4.623,15	R\$ 4.879,86	R\$ 9.503,01	R\$ 536.285,40

³ Os valores apresentados nas tabelas acima foram extraídos dos Demonstrativos Contábeis e o “valor devedor estimado” corresponde a quantidade de parcelas em aberto multiplicado pelo valor da parcela.



3º) Parcelamento do Patronal, referente ao ACORDO 1548/2017 em 02/10/2017.

Nº ACORDO	DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	QUAT. PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA PRINCIPAL	VALOR ENCARGOS (multas, juros e correção)	VALOR TOTAL DA PARCELA ATUALIZADA	SALDO DEVEDOR ESTIMADO (Nº DE PARCELAS X VALOR PARCELA)
1548/2017	31/10/2017	86/200	30/11/2024	R\$53.507,99	R\$56.862,28	R\$110.370,27	R\$6.099.910,86

4º) Parcelamento do Patronal, referente ao ACORDO 1353/2017 em 27/09/2017.

Nº ACORDO	DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	QUAT. PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA PRINCIPAL	VALOR ENCARGOS (multas, juros e correção)	VALOR TOTAL DA PARCELA ATUALIZADA	SALDO DEVEDOR ESTIMADO (Nº DE PARCELAS X VALOR PARCELA)
1353/2017	31/10/2017	86/200	30/11/2024	R\$43.424,11	R\$46.609,58	R\$90.033,69	R\$4.950.348,54

³ Os valores apresentados nas tabelas acima foram extraídos dos Demonstrativos Contábeis e o “valor devedor estimado” corresponde a quantidade de parcelas em aberto multiplicado pelo valor da parcela.

5 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, após análise detalhada dos balancetes e demonstrativos financeiros e contábeis do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – Previjuno, do período de novembro de 2024, conclui-se que os registros financeiros e contábeis, refletem adequadamente a posição patrimonial, a situação financeira e o desempenho econômico do PREVIJUNO, em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis às Entidades de Previdência.

Dessa forma, atestamos e opinamos pela aprovação as Receitas e Despesas apresentadas nas demonstrações financeiras e balancetes contábeis do período analisado.

Este Parecer será encaminhado ao Conselho Deliberativo para apreciação, de acordo com a alínea “g” do inciso I do Art. 5º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro
do Norte – CE – PREVIJUNO



É o Parecer.

Juazeiro do Norte - CE, em 20 de fevereiro de 2025.

Mário Malzoni Neto
Presidente do Conselho Fiscal do PREVIJUNO
Representante do Poder Legislativo

Clênia Beane Brito de Oliveira
Conselheira Titular do Conselho Fiscal do PREVIJUNO
Representante dos Segurados

Janaclêa Rodrigues Gomes
Conselheira Titular do Conselho Fiscal do PREVIJUNO
Representante do Poder Executivo



PARECER Nº 011/2024 – CONFIS

OBJETO: ANÁLISE DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE – PREVIJUNO, REFERENTE A MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

INTERESSADO(A): CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO

O CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1034, de 21 de janeiro de 2025; o art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (Redação dada pela Lei nº 5317/2022); c/c o item 3.2.13 do Manual do Pró-Gestão RPPS, v.5, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024; e a Ata nº 05/2025 da Reunião Ordinária de 13/03/2025, apreciou os **Balancetes e os Demonstrativos Financeiros e Contábeis Referente ao Mês de Dezembro de 2024**, com o seguinte parecer:

1 - Relatório:

Trata-se da análise e avaliação dos balancetes e das demonstrações financeiras e contábeis do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – Previjuno, referente ao mês de dezembro do exercício de 2024. Para a execução das atividades, o Conselho Fiscal analisou os seguintes documentos: Processos contábeis; Balancetes e Demonstrativos Financeiros e Contábeis; Extratos Bancários; Guias de Recolhimentos; APR's, Relatório da Assessoria de Investimentos, onde foram verificados: a posição patrimonial; o balancete Financeiro; o resumo financeiro e contábil e as receitas e despesas detalhadas.



2 - ANÁLISE:

Os demonstrativos contábeis, do período de dezembro de 2024, foram elaborados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP, 10ª edição, publicado em dez/2023; com observância aos princípios constitucionais; a Lei nº 4.320, de 17/03/1964; a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; e os incisos I e II do Art. 48 da Lei complementar nº 23/2007 (Redação dada pela Lei nº 5.317/2002).

2.1 POSIÇÃO PATRIMONIAL – dezembro/2024

A Carteira de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte -CE – PREVIJUNO, durante o período de novembro a dezembro de 2024 posicionou-se da seguinte forma:

- Posição Patrimonial – anterior (11/2024)

LDB EMPRESAS	Extratos ▾	Posições ▾	Relatórios ▾	Ferramentas ▾
	29/11/2024	JUAZEIRO DO NORTE	418.993.633,20	Relatório DAIR Outros

- Posição Patrimonial – atual (12/2024)

LDB EMPRESAS	Extratos ▾	Posições ▾	Relatórios ▾	Ferramentas ▾
	31/12/2024	JUAZEIRO DO NORTE	424.070.487,18	Relatório DAIR Outros

Informações foram extraídas da assessoria de investimentos LDB, disponível no site: <https://www.ldbsys.com.br/relatorios/carteiras?p=1&null>. Apresentando uma rentabilidade positiva no montante de R\$ 5.076.853,98 (cinco milhões, setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

2.2 Resumo Financeiro/Contábil - Dezembro/2024

O presente resumo, apresenta de forma clara e objetiva a movimentação financeira e contábil do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte -CE – PREVIJUNO, referente ao mês de dezembro de 2024. No resumo estão inclusos: as receitas arrecadadas classificadas entre orçamentárias e extraorçamentárias; as despesas efetuadas orçamentárias,



extraorçamentárias e restos a pagar; garantindo um panorama geral da movimentação financeira e contábil, como a seguir:¹

SALDO INICIAL – 11/2024	R\$ 419.567.978,71
(+) Receitas Orçamentárias 12/2024	R\$ 19.031.082,74
(-) Despesas Orçamentárias 12/2024	R\$ 12.692.772,42
(+) Receitas Extraorçamentárias 12/2024	R\$ 2.441.208,36
(-) Restos a Pagar Pagos 12/2024	R\$ 1.284,75
(-) Despesas Extraorçamentárias 12/2024	R\$ 3.608.503,50
SALDO FINAL – 12/2024	R\$ 424.737.709,14
RESULTADO	R\$ 5.169.730,43

2.3 RECEITAS

As Receitas apresentadas no Anexo 02, são divididas entre Receitas Orçamentárias - previdenciária e patrimonial e Receitas Extraorçamentárias conforme detalhado abaixo:

2.3.1 Receitas Orçamentárias

No que se refere a Receita Orçamentária no corrente mês, demonstrada no Anexo 02, totalizou em **R\$ 19.031.082,74** (dezenove milhões trinta e um mil oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), corresponde ao resultado da Receita Previdenciária e da Receita Patrimonial.

As receitas orçamentárias, acima apresentadas, são subdivididas entre receitas previdenciárias e patrimoniais. Então vejamos:

2.3.1.1 Receita Previdenciária

¹ Demonstrativo de Balancete financeiro disponível no site do PreviJuno:
https://previjuno.com.br/balancetes-contabeis/RESUMO_FINANCEIRO/CONTÁBIL_DEZEMBRO/2024



As receitas previdenciárias conforme apresentadas nos demonstrativos resumidos e detalhados no Anexo 02 e 03, abrangem os recebimentos de contribuições dos servidores ativos, cedidos e licenciados do Poder Executivo e Legislativo; dos inativos e pensionistas; dos parcelamentos de débitos de contribuições com multas e juros; das contribuições patronais e aportes do Poder Executivo e Legislativo; parcelamentos de débitos de contribuições patronais do Poder Executivo, com juros e multas; valores que o Previjuno recebe de compensação previdenciária entre regimes e recebimentos de débitos não previdenciário². Vide quadro 01

Quadro 01 – Demonstrativos de Receitas Previdenciárias³

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA RESUMO CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA E FONTE - 01/12/2024 A 31/12/2024		
CLASS.ECONÔMICA DA RECEITA	FONTE DE RECURSO	VALOR LÍQUIDO
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Executivo	R\$ 7.457.499,38
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Legislativo	R\$ 169.000,63
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	R\$ 205.131,26
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	R\$ 1.432,56
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Cont. do Serv.Civil Ativo - Poder Execut - Parcelamento	R\$ 13.495,14
7.9.1.1.01.0.1.05.00.00	Multas e Juros Parcelamento da Cont. Servidor Ativo Poder Executivo	R\$ 14.691,39
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensação Financeira entre RGPS e RPPS - Principal	R\$ 3.229.814,90
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Poder Executivo - Principal	R\$ 7.791.768,65
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Poder Legislativo - Principal	R\$ 192.046,17
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal em Parcelamento RPPS - Poder Executivo	R\$ 96.932,10
7.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multas e Juros Parcelamento da Cont. Patronal - Poder Executivo	R\$ 104.959,01
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aporte Periódico Amortização Déficit Atuarial RPPS - Poder Legislativo	R\$ 85.143,70
7.2.1.5.03.0.1.01.00.00	Parcelamento de Débitos Não Previdenciários - Principal	R\$ 4.623,15
7.9.1.1.01.0.1.07.00.00	Multas e Juros de Débitos Não Previdenciários para RPPS - Principal	R\$ 4.950,37
TOTAL GERAL		R\$ 19.371.488,41

2.3.1.2 Receita Patrimonial

As receitas patrimoniais conforme apresentados nos demonstrativos resumidos Anexo 02 e detalhados no Anexo 03, referem-se aos rendimentos da carteira de

²Trata-se de parcelamento de valores pagos pelo Ente em razão de um período em que o Previjuno ultrapassou o limite de gastos com a taxa de administração. Informações disponíveis em : <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev>

³ Nas receitas apresentadas, estão incluídas na memória de cálculos a competência de novembro e dezembro de 2024.



investimento do RPPS, que são aquelas provenientes da administração e rentabilidade dos ativos e do recebimento de dividendos pertencentes ao fundo previdenciário, conforme as diretrizes legais e normativas estabelecidas pelos órgãos reguladores. Vide quadro 02

Quadro 02 – Demonstrativos de Receitas Patrimonial

RECEITAS PATRIMONIAIS		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA PATRIMONIAIS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA RESUMO CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA E FONTE - 01/12/2024 A 31/12/2024		
CLASS.ECONÔMICA DA RECEITA	FONTE DE RECURSO	VALOR LÍQUIDO
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa - Principal	R\$ 1.973.331,70
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável - Principal	R\$ 76.359,35
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00	Dividendos - Principal	R\$ 8.850,00
999.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa - Principal	-R\$ 1.198.703,57
999.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável - Principal	-R\$ 1.200.243,15
TOTAL GERAL		-R\$ 340.405,67

2.3.2 Receitas Extraorçamentárias

Em referência às Receitas Extraorçamentárias, informadas pelo setor contábil do Previjuno através do Balancete Financeiro do mês de Dezembro, Anexo 01, disponível também no site do PREVIJUNO - <https://previjuno.com.br/demonstracoes-financeiras>, tratam-se de valores que não geram receitas ao RPPS a exemplo de recebimentos de I.S.S, I.R.R.F, INSS dos segurados do Previjuno, pensão alimentícia, SISEMJUN e consignados, retidos na folha de pagamento e repassados subsequentemente aos órgãos devidos. No corrente mês as receitas extraorçamentárias totalizaram em **R\$ 2.441.208,36** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e oito reais e trinta e seis centavos).

2.3.3 Resultado das Análise das Receitas

As análises da receitas foram realizadas através dos demonstrativos financeiros e contábeis, disponibilizados pelo setor contábil do PREVIJUNO, nos Anexos 02



e 03, conferidos pelos relatórios de contribuições, guias de arrecadação, legislação de verbas de contribuições, conferencia dos acordos de débitos previdenciários no Site do CadPrev - <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/>, e as compensações entre regimes previdenciários através de relatórios do COMPREV.

Assim, atestamos e opinamos pela aprovação das receitas do PREVIJUNO, pois verificamos que estão em conformidade com a realidade, bem como com os princípios contábeis geralmente aceitos e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis aos regimes previdenciários.

2.4 DESPESAS

As despesas são divididas entre Orçamentárias e Extraorçamentárias. conforme detalhado abaixo:

2.4.1 Despesas Orçamentárias

No que se refere a Despesas Orçamentária do corrente mês, apresentado no demonstrativo resumido do Anexo 04, totalizou em **R\$ 12.692.772,42** (doze milhões seiscentos e noventa e dois mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

As despesas orçamentárias, acima apresentadas, são subdivididas entre despesas previdenciárias e administrativas.

2.4.1.1 Despesas Previdenciárias

As Despesas Previdenciárias conforme apresentado no demonstrativo detalhado no Anexo 04, nº 01, são relacionadas aos pagamentos de aposentados e pensionistas como também as obrigações tributárias, valores de pagamento de contribuições de compensação previdenciária entre regimes.



O valor das Despesas Previdenciárias pagas no mês de dezembro, totalizou em **12.400.828,06** (doze milhões, quatrocentos mil, oitocentos e vinte e oito reais e seis centavos).

2.4.1.2 Despesas Administrativas

As Despesas Administrativas do mês de dezembro, como classificadas no Anexo 04 nº 2, se referem a gastos com pessoal e suas obrigações tributárias e contributivas; material de consumo; equipamentos de segurança; material de tecnologia e serviços de internet; jetons; diárias; passagens e despesas com locomoção; outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica que são a prestação de serviço assessoria contábil; aluguel de estacionamento; contratação de empresa especializada para a elaboração do cálculo atuarial.

O valor das Despesas Administrativas pagas no mês de dezembro, totalizou em **291.944,36** (duzentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

2.4.2 Despesas Extraorçamentárias

As Despesas Extraorçamentárias, informadas pelo setor contábil do Previjuno através do Balancete Financeiro do mês de Dezembro, anexo 01, disponível também no site do PREVIJUNO - <https://previjuno.com.br/demonstracoes-financeiras>, no valor de **R\$ 3.608.503,50** (três milhões, seiscentos e oito mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos) trata-se de valores que não geraram despesas ao RPPS, a exemplo de ISS, IRRF, INSS dos segurados do Previjuno, pensão alimentícia, SISEMJUN e consignados retidos na folha de pagamento e repassados subsequentemente aos órgãos devidos. Somado ao valor de **R\$ 1.284,75** (mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) que trata-se de restos a pagar referente a Restituição ao INSS e a pagamento da Dataprev, competência dezembro de 2023, totalizando em



Despesas Extraorçamentárias o valor de **R\$ 3.609.788,25** (três milhões, seiscentos e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

2.4.3 Resultado das Análise das Despesas

As análises das Despesas foram realizadas através dos demonstrativos financeiros e contábeis, disponibilizados pelo setor contábil do PREVIJUNO, localizado nos Anexos 04 e 05, conferidos pelos documentos de caixa, processos, APR's e extratos de bancários.

Desta forma, atestamos e opinamos pela aprovação as Despesas Contábeis e Financeiras por verificarmos que estão em conformidade com a situação financeira e o desempenho econômico do PREVIJUNO, bem como com os princípios contábeis geralmente aceitos e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis aos regimes previdenciários.

3 - RESULTADOS:

Diante dos resultados expostos, os comparativos entre Receitas e Despesas efetuadas no período em análise tiveram as seguintes conclusões:

I - O total geral das Receitas Orçamentárias e Extraorçamentárias do mês de dezembro foi de **R\$ 21.472.291,10** (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e dez centavos).

II - O total geral das Despesas Orçamentárias e Extraorçamentárias, incluindo restos a pagar do mês de dezembro foi de **R\$ R\$ 16.302.560,67** (dezesesseis milhões trezentos e dois mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos)⁴.

⁴ O valor total de despesa constante no Anexo 1 do Balancete Financeiro referente ao Demonstrativo de Despesa está constando o total geral de R\$ 16.302.913,67, pois esse valor considera os valores pagos dentro do mês, onde foi feito um estorno de R\$ 353,00, que diz respeito a Jeton pago em duplicidade no mês de novembro/2024, e este valor não é considerado despesa.



Demonstrativos - 12/2024	
Receitas	R\$ 21.472.291,10
Despesas	R\$ 16.302.560,67
Resultado	R\$ 5.169.730,43

4 – BALANCETE FINANCEIRO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do PREVIJUNO, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2024, conforme versa a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101 de 05/05/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda o Decreto nº 935 de 08 de janeiro de 2024, que estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Juazeiro do Norte, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2024. Logo o balanço orçamentário analisado no Anexo 01, demonstrou que as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas estão sendo devidamente orçadas.

Na mesma senda, importa salientar, em suma, os seguintes resultados:

I – Pagamento da Obrigação Patronal – As receitas originárias das contribuições patronais estão previstas nos incisos IV e V do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007 e atualizada anualmente com a homologação da Reavaliação Atuarial, através de Decreto, onde podem ser visualizadas nos Anexos 02 e 03 . No mês de dezembro as contribuições Patronais foram efetuadas pelo Poder Executivo, referente a competência novembro/2024 no valor de **R\$ 7.791.768,65** (sete milhões, setecentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e pelo Poder Legislativo, referente a competência novembro/2024 no valor de **R\$ 192.046,17** (cento e noventa e dois mil, quarenta e seis reais e dezessete centavos).



II – Pagamento do Aporte - Os valores recebidos no mês de dezembro de 2024 a título de aportes financeiros, visualizados no Anexo 02 e 03, foram efetuados pelo Poder Legislativo referente a competência de novembro e dezembro de 2024, no valor de **R\$ 85.143,70** (oitenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e setenta centavos). Portanto não houve recebimento de aporte financeiro por parte do Poder Executivo, porém o Diretor Financeiro do PREVIJUNO apresentou resposta a solicitação do Controle Interno através de ofício nº 000241/2025 e 18 de fevereiro de 2025, informando sobre os reiterados ofícios encaminhados a Secretara de Finanças – SEFIN, tratando sobre a cobrança do Aporte Financeiro devido pelo Poder Executivo Municipal, referentes as competências de 2023 e 2024.

III – Acordos em parcelamentos de débitos previdenciários - O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO, conta com recebimentos de valores de débitos previdenciários parcelados através de acordos com o Poder Executivo, autorizado pela Lei nº 4.762 de 11 de setembro de 2017, onde podem ser visualizados no Anexo 02 e 03, com recebimento de juros, multas e correção monetária. Registrado na SPREV – Secretaria de Previdência e visualizados também no site do CadPrev - <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev>, conforme ordem de parcelas a seguir:

1º) Parcelamento de Contribuição do Servidor Civil Ativo – ACORDO 1352/2017 em 27/09/2017

Nº ACORDO	DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	QUAT. PARCELA	VALOR DA PARCELA PRINCIPAL	VALOR ENCARGOS (multas, juros e correção)	VALOR TOTAL DA PARCELA ATUALIZADA	SALDO DEVEDOR ESTIMADO (Nº DE PARCELAS X VALOR PARCELA)
1352/2017	31/10/2017	87/200	R\$13.495,14	R\$14.691,39	R\$28.186,53	R\$1.524.950,82

⁵ Os valores apresentados nas tabelas acima foram extraídos dos Demonstrativos Contábeis e o “valor devedor estimado” corresponde a quantidade de parcelas em aberto multiplicado pelo valor da parcela.



2º) Parcelamento de Débito não Previdenciário Principal, ACORDO 1841/2017 em 01/11/2017.

Nº ACORDO	DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	QUAT. PARCELA	VALOR DA PARCELA PRINCIPAL	VALOR ENCARGOS (multas, juros e correção)	VALOR TOTAL DA PARCELA ATUALIZADA	SALDO DEVEDOR ESTIMADO (Nº DE PARCELAS X VALOR PARCELA)
1841/2017	31/12/2017	85/200	R\$4.623,15	R\$4.950,37	R\$9.573,52	R\$531.662,25

3º) Parcelamento do Patronal, referente ao ACORDO 1548/2017 em 27/09/2017.

Nº ACORDO	DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	QUAT. PARCELA	VALOR DA PARCELA PRINCIPAL	VALOR ENCARGOS (multas, juros e correção)	VALOR TOTAL DA PARCELA ATUALIZADA	SALDO DEVEDOR ESTIMADO (Nº DE PARCELAS X VALOR PARCELA)
1548/2017	31/10/2017	87/200	R\$53.507,99	R\$57.685,68	R\$111.193,67	R\$6.046.402,87

4º) Parcelamento do Patronal, referente ao ACORDO 1353/2017 em 27/09/2017.

Nº ACORDO	DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	QUAT. PARCELA	VALOR DA PARCELA PRINCIPAL	VALOR ENCARGOS (multas, juros e correção)	VALOR TOTAL DA PARCELA ATUALIZADA	SALDO DEVEDOR ESTIMADO (Nº DE PARCELAS X VALOR PARCELA)
1353/2017	31/10/2017	87/200	R\$43.424,11	R\$47.273,33	R\$90.697,44	R\$4.906.924,43

5 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, após análise detalhada dos balancetes e demonstrativos financeiros e contábeis do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – Previjuno, do período de dezembro de 2024, conclui-se que os registros financeiros e contábeis, refletem adequadamente a posição patrimonial, a situação financeira e o desempenho econômico do PREVIJUNO, em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis às Entidades de Previdência.



Dessa forma, atestamos e opinamos pela aprovação as Receitas e Despesas apresentadas nas demonstrações financeiras e balancetes contábeis do período analisado.

Este Parecer será encaminhado ao Conselho Deliberativo para apreciação, de acordo com a alínea “g” do inciso I do Art. 5º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024.

É o Parecer.

Juazeiro do Norte - CE, em 14 de abril de 2025.

Mário Malzoni Neto
Presidente do Conselho Fiscal do PREVIJUNO
Representante do Poder Legislativo

Clênia Beane Brito de Oliveira
Conselheira Titular do Conselho Fiscal do PREVIJUNO
Representante dos Segurados

Janaclêa Rodrigues Gomes
Conselheira Titular do Conselho Fiscal do PREVIJUNO
Representante do Poder Executivo

PROV: Of. n° 983/2025

Pré-Reatório
RPPS

OFÍCIO N° 010941/2025 – PREVIJUNO

Entregue à Cx. de correios em 16-06-25
Juazeiro do Norte (CE), 11 de junho de 2025.

Ao Senhor
Jesus Rogério de Holanda
Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do
Norte/CE-PREVIJUNO.

Assunto: Solicitação de relatório sobre funcionalidades do Aplicativo "Meu RPPS".

Recebido em
12/06/2025
Autu

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informamos que, durante reunião ordinária realizada em 30 de maio de 2025, os membros do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO aprovaram requerimento apresentado por conselheiro, no sentido de solicitar informações sobre o aplicativo "Meu RPPS", integrante do sistema SISRPEVWEB.

2. Para tanto, requisitamos, com fundamento nos incisos II, III e IV do art. 5º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto Municipal nº 995/2024, o encaminhamento de relatório técnico detalhado das funcionalidades e serviços atualmente disponibilizados aos segurados e beneficiários através do referido aplicativo, especificando, sempre que possível, a finalidade de cada recurso, sua disponibilidade, grau de utilização, limitações operacionais e outros dados que se considerem relevantes.

3. A presente solicitação tem por finalidade subsidiar a atuação deste Conselho nas competências que lhe são atribuídas, especialmente no que se refere à promoção da transparência, ao zelo pelos direitos dos segurados e beneficiários do RPPS e à apreciação de aspectos organizacionais relativos à prestação de serviços previdenciários, em consonância com os princípios previstos na Política de Governança Corporativa do PREVIJUNO.

4. Certos do pronto atendimento à solicitação, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

VANDIR MENEZES Assinado de forma digital
por VANDIR MENEZES
LIMA:4622959038
Dados: 2025.06.11
7 15:42:04 -03'00'

Vandir Menezes Lima

Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO

4o Setor T.I., al. Coord. Antônio: Atender.
12.06.25



OFÍCIO Nº 000983/2025 – PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 16 de junho de 2025.

Ao Senhor
Jose Ivan Silva Alves
Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios

Assunto: Resposta à solicitação de relatório sobre funcionalidades do Aplicativo "Meu RPPS".

Senhor Diretor,

1. Em resposta ao Ofício Nº 000941/2025 – PREVIJUNO, datado de 11 de junho de 2025, o Setor de Tecnologia vem, por meio deste, apresentar o relatório técnico detalhado das funcionalidades e serviços atualmente disponibilizados aos segurados e beneficiários através do aplicativo "Meu RPPS", conforme solicitado.
2. A presente solicitação, que visa subsidiar a atuação deste Conselho nas competências que lhe são atribuídas, especialmente no que se refere à promoção da transparência, ao zelo pelos direitos dos segurados e beneficiários do RPPS e à apreciação de aspectos operacionais relativos à prestação de serviços previdenciários, encontra pleno alinhamento com os princípios que norteiam o desenvolvimento e a operação do aplicativo "**Meu RPPS**". Este, por sua vez, foi concebido em consonância com os princípios previstos na Política de Governança Corporativa do PREVIJUNO, buscando otimizar a prestação de serviços e a comunicação com os segurados.
3. O aplicativo "Meu RPPS" é uma ferramenta desenvolvida com o objetivo de proporcionar agilidade e segurança no acesso às informações previdenciárias, utilizando tecnologias modernas para smartphones e com foco total no segurado. As funcionalidades identificadas e atualmente disponíveis são as seguintes:
 - **Simulação de Aposentadoria:** Permite que o segurado realize projeções e simulações de sua aposentadoria, auxiliando no planejamento previdenciário e na compreensão dos requisitos para a concessão do benefício. Esta funcionalidade visa proporcionar transparência e autonomia ao segurado em relação ao seu futuro previdenciário.
 - **Prova de Vida:** Facilita a realização da prova de vida, um procedimento essencial para a manutenção do recebimento dos benefícios previdenciários. A disponibilidade desta funcionalidade no aplicativo otimiza o processo, tornando-o mais acessível e menos burocrático para o segurado, que pode cumprir a exigência de qualquer lugar e a qualquer hora.





- **Acompanhamento de Processos:** Oferece a possibilidade de acompanhar o andamento de processos relacionados à previdência, como solicitações de benefícios, averbações, entre outros. Esta funcionalidade garante ao segurado o acesso em tempo real às informações sobre seus trâmites, promovendo a transparência e a agilidade na comunicação.
- **Emissão de Holerite:** Permite a emissão de holerites (contracheques) de forma digital. Este recurso proporciona conveniência e praticidade, eliminando a necessidade de deslocamento para a obtenção do documento e garantindo o acesso rápido e seguro às informações financeiras do segurado.
- **Dúvidas e Fale Conosco:** Disponibiliza um canal direto para que os segurados possam esclarecer dúvidas e entrar em contato com o PREVIJUNO. Esta funcionalidade visa aprimorar o atendimento e a comunicação entre o instituto e seus beneficiários, oferecendo um suporte eficiente e acessível.

Link: <https://agendaassessoria.com.br/page/meu-rpps>

4. Estas funcionalidades foram desenvolvidas com o objetivo de modernizar a interação entre o PREVIJUNO e seus segurados, em consonância com os princípios de transparência e eficiência na gestão previdenciária.
5. Além disso, apresentamos em anexo um relatório técnico com os chamados até a escrita deste ofício.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Antônio de Pádua Pereira Carvalho
Coordenador de Tecnologia da Informação



Icaro Coelho Tavares Alves
Gerente de Manutenção em Tecnologia da Informação

Em anexo relatório técnico.



RELATÓRIO TÉCNICO ANEXADO AO OFÍCIO 000983/2025

ASSUNTO: ANÁLISE DE CHAMADOS DE SUPORTE APP MEU RPPS

APRESENTAÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar uma análise aprofundada dos chamados de suporte técnico registrados e complementar as informações solicitadas no Ofício nº **000941/2025**, fornecendo uma visão detalhada dos problemas reportados, suas categorias, o volume de ocorrências e o tratamento dispensado a cada um. A compreensão desses dados é fundamental para identificar pontos de melhoria nos serviços, otimizar recursos e garantir a satisfação dos usuários.

Os dados foram extraídos de registros de chamados e processados para categorização e quantificação, permitindo uma análise estruturada e baseada em evidências. Esperamos que as informações aqui contidas sirvam como subsídio para decisões estratégicas e para o aprimoramento contínuo de nossas operações.

METODOLOGIA DE ANÁLISE

A metodologia empregada para a elaboração deste relatório envolveu as seguintes etapas:

1. **Coleta e Parsing de Dados:** Os dados brutos dos chamados foram obtidos de um arquivo de texto, que foi então processado por um script Python com inteligência artificial para extrair informações estruturadas como Código do Chamado, Data de Abertura, Status, Tipo, Título, Criador, Responsável e o histórico completo de Interações.
2. **Categorização dos Chamados:** Com base nos títulos e conteúdos das interações, os chamados foram categorizados em grupos temáticos, como 'Problemas com Contracheque', 'Erros no Login', 'Acesso ao Meu RPPS', 'Falha Crítica/Instabilidade' e 'Outros'. Esta categorização permite uma análise mais granular dos tipos de problemas enfrentados.
3. **Análise Quantitativa:** Foi realizada uma contagem dos chamados por categoria para identificar as áreas de maior demanda por suporte. Esses dados foram apresentados em formato de tabela e gráfico para facilitar a visualização e interpretação.
4. **Detalhamento Individual dos Chamados:** Cada chamado foi examinado individualmente, com a apresentação de seu código, título, data de abertura, status, tipo, criador, responsável e um resumo do tratamento dado, incluindo as principais interações e a resolução final, quando aplicável.

ANÁLISE QUANTITATIVA DOS CHAMADOS

A análise quantitativa revela a distribuição dos chamados entre as diferentes categorias, indicando as áreas que mais geram demandas de suporte. A Tabela 1 e o Gráfico 1 ilustram essa distribuição.



Tabela 1: Quantidade de Chamados por Categoria

Categoria	Quantidade
Problemas com Contracheque	15
Outros	7
Envio de Contracheque	2
Acesso ao Meu RPPS	2
Falha Crítica/Instabilidade	1
Ausência de Contracheque	1

Gráfico 1: Distribuição de Chamados por Categoria

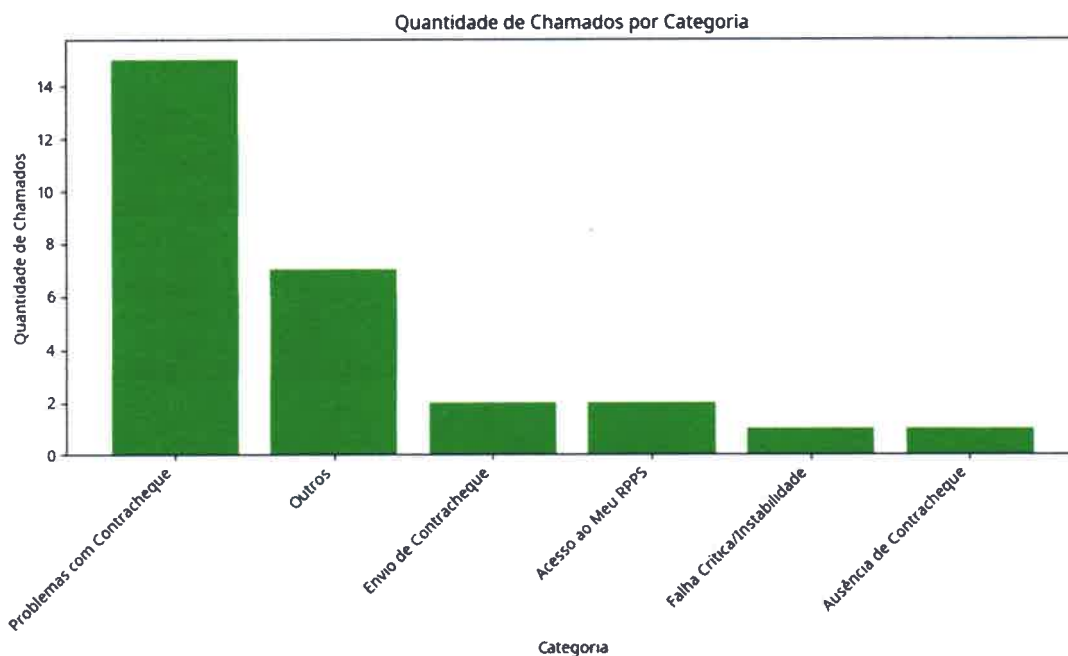


Gráfico de Chamados por Categoria

DETALHAMENTO INDIVIDUAL DOS CHAMADOS

Esta seção apresenta o detalhamento de cada chamado, fornecendo uma visão aprofundada do problema, seu histórico e a forma como foi tratado. As informações são cruciais para entender a natureza das demandas e a eficácia das resoluções.

Chamado ID: 489948

Título: acesso ao pp meu rpps

Data de Abertura: 18/06/2025 08:03:53

Status: Aguardando Resolução do Cliente

Tipo: Melhoria

Criador: JEANE DE SOUZA ALVES





Responsável: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Tratamento: Este chamado foi aberto para correção do acesso ao app Meu RPPS no qual apresentava a mensagem “Atenção! Não foi possível autenticar-se, por favor, entre em contato com o Instituto ou tente novamente mais tarde.” A correção foi testada pelo servidor Icaro e o acesso ao app foi restabelecido. A última interação indica que o chamado foi recebido pelo responsável.

Chamado ID: 489946

Título: Falha crítica no app meu RPPS

Data de Abertura: 18/06/2025 07:53:17

Status: Aguardando Resolução do Cliente

Tipo: Solicitação

Criador: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Responsável: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Tratamento: O aplicativo Meu RPPS estava apresentando falha crítica de autenticação, impedindo o login de todos os usuários. A mensagem de erro exibida era: “Atenção! Não foi possível autenticar-se, por favor, entre em contato com o Instituto ou tente novamente mais tarde.” O problema foi considerado de alto impacto. O chamado foi corrigido através do chamado 489948, e a última interação indica que foi delegado para ICARO COELHO TAVARES ALVES.

Chamado ID: 488768

Título: Ausência de contracheques no aplicativo Meu RPPS

Data de Abertura: 04/06/2025 11:56:13

Status: Aguardando Atualização

Tipo: Incidência

Criador: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Responsável: FILA DE ATUALIZAÇÃO

Tratamento: O problema relatado foi a ausência de contracheques referentes aos meses recentes (março, abril e maio de 2025) no aplicativo Meu RPPS. O chamado passou por diversas etapas, incluindo análise, desenvolvimento e homologação, e a última interação indica que o status foi alterado para ‘Aguardando Atualização’.

Chamado ID: 471650

Título: CONTRACHEQUES MEU RPPS - 12/2024 e 13/2024

Data de Abertura: 26/12/2024 13:50:44

Status: Resolvido

Tipo: Melhoria

Criador: ICARO COELHO TAVARES ALVES



Responsável: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Tratamento: Foi solicitada a importação dos contracheques da competência 12/2024 e 13º salário de 2024. Os holerites foram importados conforme o solicitado, e o chamado foi recebido e resolvido pelo responsável.

Chamado ID: 471080

Título: acesso ao app Meu rpps

Data de Abertura: 20/12/2024 07:01:30

Status: Resolvido

Tipo: Incidência

Criador: JEANE DE SOUZA ALVES

Responsável: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Tratamento: Este chamado foi aberto para tratar do acesso ao app Meu RPPS. Após validação, a demanda foi considerada resolvida, com a homologação do documento em anexo. O chamado foi recebido e resolvido pelo responsável.

Chamado ID: 468418

Título: CONTRACHEQUES MEU RPPS - 11/2024

Data de Abertura: 27/11/2024 15:16:27

Status: Resolvido

Tipo: Solicitação

Criador: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Responsável: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Tratamento: Foi solicitada a importação dos contracheques da competência 11/2024 para o app Meu RPPS. A importação foi confirmada pelo criador do chamado, e o chamado foi recebido e resolvido pelo responsável.

Chamado ID: 467008

Título: REGISTRO DE ATENDIMENTO (ANTÔNIO - JUAZEIRO DO NORTE),
ASSUNTO: APP MEU RPPS.

Data de Abertura: 12/11/2024 14:05:10

Status: Resolvido

Tipo: Solicitação

Criador: THAMYRES LIMA E SILVA

Responsável: ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA CARVALHO

Tratamento: Este chamado registrou um atendimento telefônico para esclarecer uma mensagem no APP MEU RPPS sobre a prova de vida do segurado. Foi orientado o caminho para análise no sisprev web. O chamado foi resolvido pelo responsável.



Chamado ID: 465883

Título: CONTRACHEQUES MEU RPPS - 10/2024

Data de Abertura: 01/11/2024 10:34:16

Status: Resolvido

Tipo: Melhoria

Criador: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Responsável: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Tratamento: Foi solicitada a importação dos contracheques da competência 10/2024 para o app Meu RPPS. Após validação, o chamado foi recebido e resolvido pelo responsável.

Chamado ID: 458944

Título: IMPORTAÇÃO DE CONTRACHEQUES APP MEU RPPS

Data de Abertura: 29/08/2024 15:49:27

Status: Resolvido

Tipo: Melhoria

Criador: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Responsável: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Tratamento: Foi solicitada a importação dos contracheques de agosto/2024 para o app Meu RPPS. O chamado foi recebido e resolvido pelo responsável.

Chamado ID: 455055

Título: CONTRACHEQUES MEU RPPS - 07/2024

Data de Abertura: 07/08/2024 10:46:45

Status: Resolvido

Tipo: Melhoria

Criador: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Responsável: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Tratamento: Foi solicitada a importação dos contracheques da competência 07/2024 para o app Meu RPPS. O chamado foi recebido e resolvido pelo responsável.

Chamado ID: 453600

Título: testes em app meu rpps

Data de Abertura: 29/07/2024 14:00:10

Status: Resolvido

Tipo: Solicitação

Criador: JEANE DE SOUZA ALVES

Responsável: ICARO COELHO TAVARES ALVES



Tratamento: Este chamado foi aberto para testes no app Meu RPPS. O chamado foi recebido e resolvido pelo responsável.

Chamado ID: 434949

Título: CONTRACHEQUES 02/2024 - meu RPPS

Data de Abertura: 05/03/2024 10:00:00

Status: Resolvido

Tipo: Melhoria

Criador: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Responsável: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Tratamento: Foi solicitada a importação dos contracheques de fevereiro/2024 para o app Meu RPPS. O chamado foi recebido e resolvido pelo responsável.

Chamado ID: 426598

Título: CONTRACHEQUES DEZ E 13º SAL MEU RPPS

Data de Abertura: 18/01/2024 14:00:00

Status: Resolvido

Tipo: Melhoria

Criador: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Responsável: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Tratamento: Foi solicitada a importação dos contracheques de dezembro e 13º salário para o app Meu RPPS. O chamado foi recebido e resolvido pelo responsável.

Chamado ID: 422720

Título: CONTRACHEQUES 11/2023 - MEU RPPS

Data de Abertura: 04/12/2023 10:00:00

Status: Resolvido

Tipo: Melhoria

Criador: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Responsável: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Tratamento: Foi solicitada a importação dos contracheques de novembro/2023 para o app Meu RPPS. O chamado foi recebido e resolvido pelo responsável.

Chamado ID: 417935

Título: CONTRACHEQUES 10/2023 - MEU RPPS

Data de Abertura: 06/11/2023 10:00:00

Status: Resolvido



Tipo: Melhoria

Criador: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Responsável: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Tratamento: Foi solicitada a importação dos contracheques de outubro/2023 para o app Meu RPPS. O chamado foi recebido e resolvido pelo responsável.

Chamado ID: 414653

Título: IMPORTAÇÃO CONTRACHEQUES 09/2023 - MEU RPPS

Data de Abertura: 02/10/2023 10:00:00

Status: Resolvido

Tipo: Melhoria

Criador: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Responsável: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Tratamento: Foi solicitada a importação dos contracheques de setembro/2023 para o app Meu RPPS. O chamado foi recebido e resolvido pelo responsável.

Chamado ID: 409340

Título: CONTRACHEQUES MEU RPPS - 08/2023

Data de Abertura: 04/09/2023 10:00:00

Status: Resolvido

Tipo: Melhoria

Criador: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Responsável: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Tratamento: Foi solicitada a importação dos contracheques de agosto/2023 para o app Meu RPPS. O chamado foi recebido e resolvido pelo responsável.

Chamado ID: 406822

Título: CONTRACHEQUES MEU RPPS - 07/2023

Data de Abertura: 07/08/2023 10:00:00

Status: Resolvido

Tipo: Melhoria

Criador: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Responsável: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Tratamento: Foi solicitada a importação dos contracheques de julho/2023 para o app Meu RPPS. O chamado foi recebido e resolvido pelo responsável.



Chamado ID: 402868

Título: MEU RPPS - CRIAR MARCAÇÃO/FILTRO PARA EMISSÃO DE HOLERITE/CONTRACHEQUE DÉCIMO TERCEIRO E TODAS AS OUTRAS FOLHAS DE ACORDO COM AS FOLHAS PROCESSADAS NO SISPREV WEB

Data de Abertura: 17/07/2023 10:00:00

Status: Resolvido

Tipo: Melhoria

Criador: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Responsável: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Tratamento: Foi solicitada a criação de marcação/filtro para emissão de holerite/contracheque décimo terceiro e outras folhas no app Meu RPPS. O chamado foi recebido e resolvido pelo responsável.

Chamado ID: 395408

Título: CONTRACHEQUES MAIO 2023 - APP MEU RPPS

Data de Abertura: 05/06/2023 10:00:00

Status: Resolvido

Tipo: Melhoria

Criador: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Responsável: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Tratamento: Foi solicitada a importação dos contracheques de maio/2023 para o app Meu RPPS. O chamado foi recebido e resolvido pelo responsável.

Chamado ID: 392535

Título: VIDEO TUTORIAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE VIDA NO APP MEU RPPS

Data de Abertura: 22/05/2023 10:00:00

Status: Resolvido

Tipo: Solicitação

Criador: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Responsável: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Tratamento: Foi solicitada a criação de um vídeo tutorial para a realização da prova de vida no app Meu RPPS. O chamado foi recebido e resolvido pelo responsável.

Chamado ID: 389778

Título: IMPORTAR CONTRACHEQUES DE JANEIRO DE 2023 PARA O APP MEU RPPS

Data de Abertura: 02/05/2023 10:00:00

Status: Resolvido



Tipo: Melhoria

Criador: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Responsável: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Tratamento: Foi solicitada a importação dos contracheques de janeiro/2023 para o app Meu RPPS. O chamado foi recebido e resolvido pelo responsável.

Chamado ID: 381668

Título: Fale Conosco Meu RPPS

Data de Abertura: 27/03/2023 10:00:00

Status: Resolvido

Tipo: Solicitação

Criador: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Responsável: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Tratamento: Foi solicitada a funcionalidade “Fale Conosco” no app Meu RPPS. O chamado foi recebido e resolvido pelo responsável.

Chamado ID: 375529

Título: CONTRACHEQUES MEU RPPS

Data de Abertura: 06/03/2023 10:00:00

Status: Resolvido

Tipo: Melhoria

Criador: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Responsável: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Tratamento: Foi solicitada a importação de contracheques para o app Meu RPPS. O chamado foi recebido e resolvido pelo responsável.

Chamado ID: 375197

Título: Termo de entrega Meu RPPS

Data de Abertura: 03/03/2023 10:00:00

Status: Resolvido

Tipo: Solicitação

Criador: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Responsável: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Tratamento: Foi solicitado o termo de entrega do app Meu RPPS. O chamado foi recebido e resolvido pelo responsável.



Chamado ID: 369280

Título: réplica [360234] - adequação à lgpd - aplicativo meu rpps - (parte 1 - sisprev web)

Data de Abertura: 13/02/2023 10:00:00

Status: Resolvido

Tipo: Melhoria

Criador: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Responsável: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Tratamento: Este chamado trata da adequação à LGPD do aplicativo Meu RPPS (parte 1 - Sisprev Web). O chamado foi recebido e resolvido pelo responsável.

Chamado ID: 344981

Título: APLICATIVO MEU RPPS

Data de Abertura: 10/02/2023 10:00:00

Status: Resolvido

Tipo: Solicitação

Criador: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Responsável: ICARO COELHO TAVARES ALVES

Tratamento: Este chamado refere-se à liberação e apresentação de diversos módulos do app Meu RPPS, incluindo Comprovante de Rendimentos, Boleto de Arrecadação, Dados Pessoais, Alterar Dados Pessoais, Dúvidas Frequentes, Eleições, Extrato de Contribuições, Fale Conosco, Ficha Financeira, Holerite e Informativo. O chamado foi recebido e resolvido pelo responsável.

CONCLUSÃO

Este relatório técnico detalhado fornece uma visão abrangente dos chamados de suporte, destacando as categorias mais frequentes e apresentando o histórico e tratamento de cada incidente. A análise quantitativa demonstra que a maior parte dos chamados está relacionada a problemas com contracheques, seguido por outras demandas e questões de acesso e falhas críticas. A recorrência de chamados relacionados a contracheques e acesso ao aplicativo sugere a necessidade de uma investigação mais aprofundada nessas áreas para identificar as causas raiz e implementar soluções definitivas.

Chamados importantes, como o **Chamado ID: 489946** - Falha crítica no app meu RPPS, que **impediu o acesso de todos os usuários**, mostram que precisamos investigar a fundo o que causou esses problemas. É muito importante descobrir as verdadeiras razões por trás dessas falhas graves para que possamos corrigi-las de vez. Assim, evitamos que aconteçam de novo e garantimos que nossos sistemas funcionem sempre bem e sejam confiáveis.



Referências

- Dados de Chamados de Suporte (Sistema de chamados da Agenda)
- Gráfico de Chamados por Categoria (Sistema de chamados da Agenda)


Antônio de Pádua P. Carvalho
Coord de Tec. da Informação
Port n° 1378/2025


Leandro Coelho T. Alves
Ger. de Manutenção e
Tec. da Informação
Port. n° 1379/2025



1000

1000

1000